



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1669/2016, de 07 de janeiro de 2016.

Aprova o quadro de detalhamento da despesa orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma da Lei nº 721/2015, os Quadros de Detalhamento da Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto (RJ), 07 de janeiro de 2016.

ROSANGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita